



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, **ad referendum**, a designação do coordenador de área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a designação do servidor Francisco Nilson Gonçalves Balbé, matrícula Siape nº 1564233, para exercer a função de coordenador de área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, em conformidade com a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital Capes nº 10/2024, e retificações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 14/11/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568349** e o código CRC **7CEE5282**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br